



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 087/2023 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 03 de julho de 2023.

À EXMA. SRA.

MARIA ELENA FARIA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 93/23.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 20 de junho de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 20 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - INDICAÇÃO N° 38/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras para que seja analisada a viabilidade de atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela, ressaltando não se tratar de uma obra simples e que, por tanto, poderá consumir grande volume de recursos técnicos e financeiros.

2 - INDICAÇÃO N° 40/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Municipal de Saúde para que seja analisada a viabilidade de atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG